

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 35.04 - 2025

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, por parte da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

OBJETIVO:

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN tem como objetivo a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de sistema informatizado, destinado ao gerenciamento integrado da administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização e o treinamento de usuários para atender as necessidades da secretaria municipal de tributação do município de São Miguel do Gostoso/RN. sob demanda, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados dos itens infra mencionados:

1. Descrição

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE TRIBUTÁRIO PARA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, TOTALMENTE INTEGRADO, EM PLATAFORMA WEB, COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS. Especificação: -Módulo Cadastro de Pessoas- cadastramento geral de contribuintes - Módulo IPTU: permitir cadastro de logradouros e de imóveis, para cálculo, gerenciamento, arrecadação e fiscalização do IPTU, com ferramenta que permite a impressão dos carnês e integração SISOBRA-RFB. -Módulo ITBI: para cálculo, gerenciamento, arrecadação e fiscalização do ITBI de imóveis urbanos e rurais. -Módulo Taxas e Alvarás: para cálculo, gerenciamento, arrecadação e fiscalização das taxas de poder de polícia e de serviços públicos instituídas pela legislação municipal, e emissão de alvarás. -Módulo Cadastro Mobiliário: gerenciamento do cadastro mobiliário municipal, permitindo cadastro e gestão de empresas, autônomos e pessoas físicas do município, como também, contribuintes, integração REDESIM e emissão de Notas Fiscais Avulsas. - Módulo de veículos – cadastramento dos veículos automotores para cobrança de taxas de concessão e autorização de circulação em áreas de preservação -Módulo ISS: gerenciamento dos serviços prestados e tomados. -Módulo Dívida Ativa: monitoramento da inscrição e registro da dívida ativa municipal tributária e não tributária, permitindo a expedição de CDA e Petição de Execução Fiscal, cadastramento e acompanhamento dos processos de execuções fiscais e respectivas fases. -Módulo Simples Nacional: gestão, enquadramento e tributação de empresas optantes pelo Simples Nacional, com recepção de retornos de pagamentos, relatórios de inadimplência e ferramenta de conciliação para fiscalização dos tributos devidos. - Controle de processos administrativos e sua tramitação -Portal do contribuinte, disponibilização no site municipal de opções de acesso aos contribuintes para emissão de documentos de arrecadação dos tributos municipais. O prazo para a migração dos dados/informações do Portal atual para o apresentado pela licitante vencedora, bem como para proceder às adaptações e à customização necessária é de 30 (trinta) dias.	Mês	12	-	-

1- DO ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br ou protocoladas no endereço Av. dos Arcifes, nº 1710, Centro, São Miguel do Gostoso/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 08 às 12h).

1.2. Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

1.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria deste município.

1.4. É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ nº:
Inscrição Estadual ou Municipal nº:
Endereço da Empresa:
Telefone de Contato da Empresa:
E-mail:
Nome do Representante Legal:
Telefone de Contato do Representante da Empresa:
Data da emissão da Cotação:
Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa